

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

O **SAMA E de Nova Trento**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.785.267/0001-48, com sua sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro, Cidade de Nova Trento-SC – CEP: 88.270-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Gxxx Mxxx Fxxx, portador do CPF nº 504.xxxxxxx, e do outro a Txxxx Txxxx Lxxx Mx, sito à Rua Dxxx de Oxxx, xx, Ixxx Nxxx, Bxxxx -Sc, inscrita no CNPJ sob nº 10.xxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. Fxxx Rxxxx Gxxx, portador do CPF n.003.xxxxxxx, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 003/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular, para ser utilizado na frota de veículos deste samae.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 003/2024, prorrogando-se o termo de vigência do contrato será 02/01/2025 á 31/12/2025, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 003/2021 para, conforme acordo entre as partes, reajustar o valor do Contrato com base no INPC (últimos doze meses – DEZ/2023 a NOV/2024 – 4,84%), conforme previsto na Cláusula Terceira e demais cláusulas do Contrato original. O valor total contratado passará a ser de R\$ 6.437,52 (Seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) por 12 (doze) meses de prestação de serviço.

ITENS	DESCRIÇÃO	QT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Treinamento, monitoramento, Visualização (8 veículos)	12 meses	R\$ 418,52	R\$ 5.022,24
02	Taxa de instalação (8 veículos)	08 Un	R\$ 157,26	R\$ 1.258,08
03	Cartão de identificação	15 Un	R\$ 10,48	R\$ 157,20

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2025.

12- 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 003/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Nova Trento, 16 de Dezembro de 2024.

Gxxxxx Mxxxxx Fxxxxx

Diretor SAMAE

Contratante

Fxxxxx Rxxxxx Gxxxxx

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

Exxxxx S. D. Zxxxxxx

Cxxxx Hxxxxxx Pxxxx